PORTARIA DE Nº CM-119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia composição da Comissão de Servidores para análise documentação de Pós-Graduação para efeito do artigo 83 da Lei nº 8.298/2017 apresentado pela servidora Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Servidores para análise documentação de conclusão do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito do Trabalho para efeito do artigo 83 da Lei nº 8.298/2017 apresentado pela Servidora Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá da Câmara Municipal de Divinópolis formada pelos seguintes membros:

I – Gisele Maria Bergasse Guedes;

II – Thaiane Maria Pires;

III – Marco Antônio Pinto Silva;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis